



DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DIVERSAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO as impugnações apresentadas pelas vias oficiais, em face do presente Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que tais questionamentos, em sua inteira maioria, são diretamente direcionados ao prazo de entrega dos medicamentos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, portanto, o Departamento de Compras e Licitação não tem condições *ex officio* de sanar todas as dúvidas e questionamentos levantados;

CONSIDERANDO que o certame está agendado para o dia 09 de fevereiro do corrente ano, às 09h00min;

CONSIDERANDO que a Secretaria demandante da contratação ainda não se manifestou sobre os questionamentos apresentados nas Impugnações;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo sob a forma em que se encontra, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



RESOLVE:

SUSPENDER *sine die* o certame licitatório do PROCESSO Nº 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório.

DETERMINAR o **RETORNO** dos autos à origem, para estudos acerca do correto processamento do Termo de Referência e Edital e o seu REFAZIMENTO (se necessário), para continuidade ou abertura de eventual novo procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

CUMPRA-SE.

Caratinga, 08 de fevereiro de 2022.

Bruno César Veríssimo Gomes
Pregoeiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C013-E6B1-982A-8285> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C013-E6B1-982A-8285



Hash do Documento

1A4255DB06FE408273BFC276D94D7D8F6E5D7CBD4CA8B77E28BE14D90D46EE89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2022 é(são) :

Bruno Cesar Verissimo Gomes - 096.874.096-06 em 08/02/2022

16:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

